



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL** torna público, para fins de cumprimento do artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, a intenção de contratar e obter propostas adicionais para “Contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) coffee break, com os itens que o compõe abaixo descritos, além de refeições/almoços na modalidade buffet livre, acompanhados de 01 (um) refrigerante por pessoa, os quais serão ofertados aos 15 (quinze) Vereadores Mirins, durante a Conferência Regional de Vereadores Mirins, a ser realizada no dia 18 de junho de 2024, nas dependências da Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC, conforme art. 75, inciso I, § 7º, e art. 95, § 2º, da Lei 14.133/2021”.

A descrição detalhada do objeto, encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) bem como as quantidades afetas a contratação em tela, encontram-se colacionadas junto ao Documento de Formalização de Demanda – DFD e ao Aviso de Dispensa de Licitação.

As propostas devem ser encaminhadas até quinta-feira, 13/06/2024, às 19h00min, sendo respeitado o prazo legal de no mínimo 03 (três) dias úteis após publicação no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios (DOM), conforme preconiza a legislação vigente.

As propostas deverão ser cadastradas no endereço de e-mail: compras@saobentodosul.sc.leg.br ou na Secretaria Câmara de Vereadores de São Bento do Sul.

Quaisquer informações inerentes ao presente objeto poderão ser obtidas no Departamento de Materiais e Patrimônio da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, situada à Rua Vigando Kock, 69, Centro, das 08hrs às 17hrs, pelo telefone (47) 3633-7064 ou pelo e-mail: compras@saobentodosul.sc.leg.br

São Bento do Sul, 07 de junho de 2024.

Zuleica Voltolini

Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul